

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.732/2021

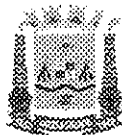
Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal n.º 4.679/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 4.680/2020 e na Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 4.681/2020, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1559 – **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, no orçamento vigente, com valor de **R\$ 70.207.084,41 (setenta milhões, duzentos e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, através de operação de crédito, conforme contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	22	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.559	Pavimentação Asfáltica



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	0190000000	70.207.084,41
Total			70.207.084,41

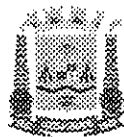
Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1311 – **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, no orçamento vigente, com valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), através de operação de crédito, conforme termo de contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto	1.311	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00	0190000000	20.000.000,00
Total			20.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de maio de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

R\$ 189.361,54 DATA EMISSÃO: 07/05/2021, DATA VIGÊNCIA: 06/08/2021, TIPO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.732/2021

LEI Nº 4.732/2021

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal n.º 4.679/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 4.680/2020 e na Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 4.681/2020, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1559 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no orçamento vigente, com valor de R\$ 70.207.084,41 (setenta milhões, duzentos e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), através de operação de crédito, conforme contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO

Órgão 10 Secretária Municipal de Viação e Obras

Unidade Orçamentária 02 Coordenadoria de Obras e Tráfego

Função 15 Urbanismo

Sub Função 451 Infraestrutura Urbana

Programa 22 Infraestrutura Urbana

Projeto 1.559 Pavimentação Asfáltica

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa Código Fonte Valor

Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00 0190000000 70.207.084,41

Total 70.207.084,41

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1311 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no orçamento vigente, com valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), através de operação de crédito, conforme termo de contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo II.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

Órgão 37 Secretária Municipal de Viação e Obras

Unidade Orçamentária 02 Coordenadoria de Obras e Tráfego

Função 15 Urbanismo

Sub Função 451 Infraestrutura Urbana

Programa 0022 Infraestrutura Urbana

Projeto 1.311 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DETALHAMENTO

FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa Código Fonte Valor

Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00 0190000000 20.000.000,00

Total 20.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, na forma de crédito a serem carregados em cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, destinados aos servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande-MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência, totalizando até 320 (trezentos e vinte) servidores.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

A empresa **BPF CARTÕES LTDA**, CNPJ: 02.030.078/0001-84, foi a **VENCEDORA** para o lote, fechou com o percentual da taxa de administração (-) 17,00 % (dezesete por cento),

sobre o valor estimado do lote de **R\$ 1.376.870,40 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).**

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAEVG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 05 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de gestão, objetivando o gerenciamento e controle do abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e máquinas do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado (chip) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo o fornecimento de: Gasolina comum; Etanol comum; Óleo S10, Óleo comum e fluido Arla 32.